SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS NO ESTADO DA BAHIA

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos no Estado da Bahia , CNPJ 16.116.964/0001-30, com sede na avenida vasco da gama, 682 CEP 40.286-000 , no uso de suas atribuições, convoca associadas/os, em dia com suas atribuições estatutária, para assembleia de Prorrogação do mandato com término em 18/11/2021 da atual Diretoria por motivo da pandemia do COVID - 19 por mais 12 meses; aprovação do adiamento da eleição sindical de 2021 para ser realizada em 2022, a referida Assembleia será realizada por videoconferência dia 10/10/2021, às 14h, o endereço eletrônico será divulgado através de telefone e aplicativos de mensagens, no mínimo 12h da data da Assembleia; O que houver.

Salvador, 03 de Agosto de 2021

A DIRETORIA

COMPANHIA LIBRA DE FATURIZAÇÃO

CNPJ: 22.922.639/0001-67

EDITAL PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária no dia 10 de agosto de 2021, às 10:00 horas, em primeira convocação e, às 10:30 horas, em segunda convocação, na sede social, Avenida Paulino Mendes Lima, nº 47, Centro, sala 101, Eunápolis (BA), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Eleição da Diretoria para o período de 2021/2024; b) Eleição dos membros do conselho fiscal para o período de 2021/2024;c) Outros assuntos pertinentes à assembleia geral ordinária e extraordinária. Eunápolis (BA), 27 de julho de 2021. Diretoria. Jeremias Batista Maia. Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N. º 0021/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N. º 0021/2021. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 17/08/2021, às 09h00min. Objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de Plataforma de Gestão Escolar, com suporte, treinamento e manutenção do banco de dados, com fornecimento do Ambiente Virtual de Aprendizagem para alunos e professores na realização das aulas remotas síncronas e assíncronas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e escolas deste município. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 02 de agosto de 2021. Isabela Fernandes Sena Pregoeira Municipal

CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, neste ato representado pelo seu Presidente, Cons. Otávio Marambaia dos Santos, em face das disposições contidas no item VII do capítulo II, do Código de Ética Médica, que garante ao médico o direito de requerer desagravo público quando atingido no exercício da profissão e, considerando o quanto normatizado pela Resolução CFM 1899/2009, declara que foi acolhido, em sessão plenária do dia **27.07.2021,** o pedido de desagravo formulado pelo médico, **Dr. ANDRE LUIZ BARBOSA BAFICA, CRM/Ba nº 14968,** porquanto o mesmo, no exercício de sua profissão, fora desrespeitado em suas prerrogativas profissionais em matéria veiculada no dia 14 de abril de 2021, no Jornal ND+ de Santa Catarina, pelo jornalista Moacir Pereira, com a publicação de sua foto como se tivesse sido flagrado pichando espaço privado em Florianópolis, de forma difamatória e absolutamente falsa, sendo, por isto, ofendido na condição de professor e pesquisador da Universidade Federal de Santa Catarina.

Salvador, 28 de julho de 2021

Cons. Otávio Marambaia dos Santos - Presidente

VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI

CNPJ/ME nº 20.412.651/0001-04 - NIRE 29600041217

RESOLUÇÃO DE TITULAR

Pelo presente instrumento particular, **PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB"), sob NIRE nº 29300037591, com sede Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Jorge Novis, nº 316, Vila Laura, CEP 40.270-370, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.722.938/0001-20("Titular"), representada neste ato por seus diretores Sr. Andres Marcelo Cima, cidadão argentino, casa do sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº V687266–X, expedida pela Polícia Federal, e inscrito no CPF/ME sob o n° 234.199.858-51, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, e Sr. Luís Fernando da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 31.042.297-7 (Detran/RJ), inscrito no CPF/ME sob o n° 028.196.109-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Cidade Jardim, n° 803, 8° andar, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, na qualidade de titular da VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Mouraria, 36, Loja, Nazaré, CEP 40.040-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.412.651/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob NIRE nº 29600041217 ("Empresa"), resolve, nas condições que seguem: **1. Autorizar a redução do Capital Social. 1.1.** Fica estabelecida, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social da Empresa em **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), passando dos atuais R$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), totalmente integralizado, para R$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), totalmente integralizados, conforme as demonstrações financeiras da Empresa encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, declara ainda que, conforme disposto no Artigo 1.084 do Código Civil, a redução do Capital Social será realizada restituindo-se parte do valor à Titular. **1.2**. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, a Titular formalizará a redução de Capital em alteração do Ato Constitutivo, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, fica os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, §1° do Código Civil. **2.** Todas as demais condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Resolução do Titular permanecem em pleno vigor, para todos os efeitos legais e de direito. Salvador, 21 de julho de 2021. **Titular: PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S.A.** Por: **Andres Marcelo Cima -** Cargo: Diretor; Por: **Luis Fernando da Silva -** Cargo: Diretor.

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/ME N.º 11.051.186/0001-24 - NIRE 29.203.339.881

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada às 13 horas do dia 21 de julho de 2021, na sede da Prime Distribuidora de Medicamentos Ltda. ("Sociedade"), na Av. Queira Deus, nº 1049, Galpões 8C, 9C e 10C, Portão, Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42713-480. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, conforme disposto no Artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações posteriores ("Código Civil"), por estarem presentes as sócias que representam a totalidade do Capital Social da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Michael Gordon Findlay, e Secretário: Gabriel de Farias Soares da Silva. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, conforme demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020, em R$ 131.494,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **5. Deliberações**: Após a instalação da Reunião de Sócios e da leitura da ordem do dia, resolvem as Sócias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberar sobre a redução do Capital Social em R$ 131.494,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), mediante o cancelamento de 131.494 (cento e trinta e uma mil, quatrocentas e noventa e quatro) quotas da Sociedade, passando dos atuais R$ 10.070.000,00 (dez milhões e setenta mil reais), dividido em 10.070.000 (dez milhões e setenta mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, para R$ 9.938.506,00 (nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e seis reais), dividido em 9.938.506 (nove milhões, novecentas e trinta e oito mil, quinhentas e seis) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas,conforme as demonstrações financeiras da Sociedade encerradas em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, decidem ainda, nos termos do Artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do Capital Social será realizada mediante restituição do valor das quotas à Sócia Elfa Medicamentos S.A., com expressa anuência da outra Sócia. A Redução do Capital Social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presenta ata. Transcorrido o referido prazo, as Sócias formalizarão a redução de Capital em alteração contratual da Sociedade, refletindo as deliberações estabelecidas neste ato, que, conjuntamente com a presente ata, será levada a registro perante a Junta Comercial competente. Assim sendo, ficam os administradores autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da redução de Capital Social ora aprovada, inclusive e especialmente a publicação da presente ata para os fins do artigo 1.084, §1° do Código Civil. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião de Sócios, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: **Michael Gordon Findlay** (Presidente); **Gabriel de Farias Soares da Silva**(Secretário). Sócias Presente: **Elfa Medicamentos S.A**. e **Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**., representadas neste ato por seus diretores **Michael Gordon Findlay**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, e **Gabriel de Farias Soares da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3° andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000. Lauro de Freitas, 21 de julho de 2021. **Mesa: Michael Gordon Findlay –** Presidente; **Gabriel de Farias Soares da Silva –** Secretário. **Sócias Presentes: Elfa Medicamentos S.A.; Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.** Por Michael Gordon Findlay e Gabriel de Farias Soares da Silva – Diretores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de constituição, consolidação e recuperação de créditos à compensação financeira pela exploração de recursos minerais e dos tributos municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes no termo de referência, no anexo I e demais anexos. Abertura: 17/08/2021 às 14:00h

Mais informações: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leonel Pereira, Nº 10, Centro, Tremedal – Bahia, de 08h00 às 12h00. Editais disponíveis na íntegra no endereço https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal Tremedal – BA, 30 de julho de 2021

Acácio Farias de Oliveira Gomes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021)

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Considerando que foi protocolado 01 (um) pedido de Esclarecimento por um Licitante referente ao Pregão Eletrônico no 020-2021, que foi publicado dia 26 de julho de 2021 no DOU, Seção 03, Edição 139, Pag. 195, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerária e serviços funerários, e havendo a necessidade de retificação no Edital e anexos, será remarcada nova data e horário para a realização do certame que será dia 13 de agosto de 2021, às 14:30h. Edital e Anexos pós-retificação disponíveis no site www.bll.org.br. Prefeitura Municipal Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues - Bahia. Maiores informações pelo Tel: (75) 3242-4615/e-mail: licitacao.pmar2021@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.bll.org.br

Duciene Boaventura Guimaraes – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

TOMADA DE PREÇOS 047/2021

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS A CPL do município de Itaguaçu da Bahia, informa aos interessados que, referente a TOMADA DE PREÇOS 047/2021, que tem por objeto a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59520.001609/2020-21, CODEVASF Nº 00798/2020 E SICONV Nº 909344/2020, RESOLVE. CONVOCAR os licitantes remanescentes para essa fase para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS para o dia 05/08/2021 às 08;00, na sede da prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia, situada à Praça José Alves de Carvalho, nº 15, Itaguaçu da Bahia, 02 de agosto de 2021. Raimundo Nonato Peregrino Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de Saúde comunica a realização da seguinte licitação PREGÃOPRESENCIAL Nº 029/2021 - objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias ,com especificações no Edital. Recebimento das Propostas 17/08/2021 ás 09:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ruy Barbosa nº 29, Centro, Saúde – Ba, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 hs. ou através de solicitação através do e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br e http://www.impublicacoes.org/pm_saude/. 02/08/2021. Francisco de Assis Lurdes de Souza-Pregoeiro Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Saúde comunica a realização da seguinte licitação PREGÃOPRESENCIAL Nº 030/2021 - objetivando a Contratação através de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no ramo de serviços fúnebres, para eventual aquisição de urnas mortuárias e demais serviços fúnebres, para atender as necessidades do Programa Benefícios Eventuais, para assistência à população carente do município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. com especificações no Edital. Recebimento das Propostas 18/08/2021 ás 09:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ruy Barbosa nº 29, Centro, Saúde – Ba, onde poderão ser retirados os editais, das 08:00 às 12:00 hs. ou através de solicitação através do e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br e http://www.impublicacoes.org/pm_saude/.02/08/2021. Francisco de Assis Lurdes de Souza-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PEFMS em 17/08/2021 às 08:00h (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de anestésicos odontológicos destinados aos consultórios odontológicos das unidades de saúde, 1º centro e ceo-centro de especialidades odontológicas do município de Guanambi-ba- FUNSAÚDE. O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 887120 e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Juraci Pereira de Azevedo - 02/08/2021 - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-21PP-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-21PP-PMG em 16/08/2021 às 08h30min, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-NA, localizado na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços de restaurantes, destinados à manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 02/08/2021 – Wélia Reis Ferreira – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura de GUANAMBI-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-21PE-PMG, em 13/08/2021 às 09h00min, no site www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível destinados as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 886060 e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 02/08/2021 – Wélia Reis Ferreira –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – RELANÇAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-21PE-PMG

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, designado através do Decreto nº 308 de 01 de junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-21PE-PMG em 13/08/2021 às 09:00h (Horário Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL RECICLADO TIPO BPF- ADITIVADO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI. O Edital encontra-se disponível no site: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoese.com.br, sob o n° 883921 na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.guanambi.ba.gov.br. Josué Pereira de Azevedo – 02/08/2021- Pregoeiro Oficial.

XILOLITE S.A.

Companhia Incentivada - Registro CVM nº 512214

CNPJ/MF nº 62.477.088/0001-94 - NIRE 29.300.017.426

FATO RELEVANTE

A **XILOLITE S.A.,** sociedade beneficiária de recursos provenientes de incentivos fiscais ("Companhia"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Olho D'Água dos Coqueiros, Rodovia BA - 148, Km 11.5, na cidade de Brumado, Estado da Bahia, CEP 46100-000, por seus acionistas controladores, representados conjuntamente, os Srs. JOÃO ALFREDO CAMARGO, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na cidade de Brumado, Estado da Bahia, na Rua Placídia Rizério, 15, CEP: 46100-000, portador da cédula de identidade RG nº 3.880.968-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 518.868.988-04 e Sra. ANNA MARIA CAMARGO AMARAL QUINTELA, brasileira, química, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.721.591 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.081.568-68, residente e domiciliada na Rua Haddock Lobo, 1.454, apto. 51 - Jardim Paulista, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01414-002 ("Ofertantes"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 10/20, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que: 1. Foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de agosto de 2021 ("AGE"), o cancelamento do registro da Companhia como sociedade beneficiária de recursos incentivados perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), mediante a realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações ("OPA"), nos termos da Resolução CVM nº 10/20, sendo que a OPA observará os seguintes termos e condições: **(i) Ações objeto**: será objeto da OPA o total de 30.173 (trinta mil, cento e setenta e três) ações preferenciais classe A nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, tituladas pelos acionistas preferencialistas minoritários da Companhia ("Ações Objeto"), as quais representam, cerca de 0,01% do total do capital social da Companhia; **(ii) Preço ofertado**: o preço a ser ofertado aos acionistas titulares das Ações objeto será de R$ 0,09 (nove centavos) por cada ação preferencial classe "A" representativa do capital social da Companhia ("Preço de Aquisição"), sendo que tal valor corresponde ao valor patrimonial das referidas ações, apurado com base nas demonstrações financeiras referente ao último exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2020, auditadas por auditor independente registrado na CVM, nos termos do Art. 20, Parágrafo Único, inciso "I" da Resolução CVM nº 10/20, as quais estão arquivadas na sede da Companhia e que poderão ser examinadas pelos acionistas; **(iii) Forma de pagamento:** o Preço de Aquisição será pago a todos os acionistas que aderirem à Oferta Pública de Aquisição - OPA, em moeda corrente nacional, em uma única parcela, em até 30 dias contados do recebimento pela Companhia da manifestação do acionista interessado em aderir à OPA, conforme indicado na minuta do Edital, e será corrigido pela taxa SELIC divulgada pelo Banco Central do Brasil *pro rata temporis* a partir desta data até o dia útil imediatamente anterior ao pagamento do Preço de Aquisição. **(iv) Demonstrações Financeiras de 2020:** Na hipótese da Companhia vir a publicar novas demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e caso o Preço de Aquisição seja (a) inferior ao novo valor patrimonial apurado, o Preço de Aquisição a este corresponderá ou (b) se igual ou superior ao novo valor patrimonial apurado com base nas referidas demonstrações financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o Preço de Aquisição permanecerá inalterado. Caso após o encerramento da OPA ocorra a publicação de novas demonstrações financeiras auditadas na forma aqui prevista, e desde que reste apurado que o valor patrimonial de cada ação de emissão de Companhia, com base nas referidas demonstrações financeiras, seja superior ao Preço de Aquisição, o Preço de Aquisição devido aos titulares das ações da Companhia que tiverem aderido à OPA será complementado pelos Ofertantes; **(v) Edital da Oferta Pública de Aquisição - OPA**: a minuta do Edital da OPA, aprovada em AGE ("Edital") realizada aos 02 de Agosto de 2021 será submetida à aprovação da CVM no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente data. Uma vez aprovado o Edital pela CVM, o mesmo será publicado pela Companhia nos termos da Resolução CVM nº 10/20; **(vi) Prazo de duração**: a OPA será irrevogável e terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Edital, nos termos do Art. 20 da Resolução CVM nº 10/20. Os Ofertantes poderão alterar as condições da OPA a qualquer tempo, até a publicação do Edital; **(vii) Prazo para manifestação dos acionistas dissidentes:** os acionistas dissidentes poderão manifestar-se por escrito à Companhia, na forma e prazo previstos no Parágrafo Único do Art. 23 da Resolução CVM nº 10/20.

Brumado (BA), 03 de agosto de 2021

João Alfredo Camargo

Diretor Presidente

Autos&etc

Na edição de FIM DE SEMANA do seu Correio

Anuncie:

comercial.correio
@redebahia.com.br

Autos&etc